



DECRETO Nº 034/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerado os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura que estavam a disposição do SIF 4029, conforme convenio firmado;

- Paulo Roberto Caixeta Junior
- Paulo Henrique Rodrigues
- Hugney de Oliveira Baião Silva
- Luismar Melo de Lima
- Rogerio Ribeiro
- Valdivan Nogueira de Assis

**Art. 2º** - As verbas rescisórias dos servidores acima exonerados serão arcadas pelo Frigorífico nos termos do convenio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

Publique-se e registre.

  
**MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**  
Prefeita Municipal

